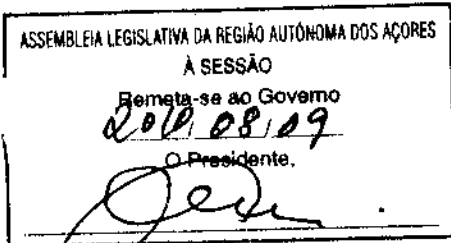




N.º: Gp1102-IX
Proc.º: 39.01.02.09
Data: 09.08.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Lar de Idosos para a freguesia do Pico da Pedra

Considerando que o Governo Regional dos Açores se comprometeu a financiar, na totalidade, a construção de um novo lar de idosos para a freguesia do Pico da Pedra, no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel;

Considerando que a obra, orçada em cerca de quatro milhões de euros, terá capacidade para acolher um total de 31 utentes;

Considerando que além do projecto e da sua respectiva construção, o Governo Regional se comprometeu a assegurar a fiscalização da obra e a equipar o novo imóvel;

Considerando que o Governo Regional previu que a construção fosse concretizada num prazo de ano e meio a dois anos e que o início das obras estava previsto para o ano de 2008;

Considerando que a construção deste novo equipamento se enquadra no objectivo do Executivo de garantir a cobertura do Concelho da Ribeira Grande com uma rede ao nível do considerado como referência no apoio aos idosos;

Considerando que o terreno para a construção da supracitada infra-estrutura foi doado e que não tem sido consignado verba no Plano Anual Regional para a execução desta obra;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Porquê o sucessivo adiamento do início da construção do Lar de Idosos, na freguesia do Pico da Pedra?
- 2 – Tem o Governo Regional alguma data prevista para a construção desta infra-estrutura?
- 3 – Em que fase é que se encontra a execução deste projecto?

O Deputado Regional

Pedro Medina

